



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPOS CHAPECÓ  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**EDSON ADILIO MALACARNE DE OLIVEIRA**

**SINDICALISMO E DEMOCRACIA: as controvérsias em torno dos processos eleitorais  
do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados de Chapecó  
(SITRACARNES) – 1988 a 2010**

**CHAPECÓ**

**2017**

**EDSON ADILIO MALACARNE DE OLIVEIRA**

**SINDICALISMO E DEMOCRACIA: as controvérsias em torno dos processos eleitorais  
do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados de Chapecó  
(SITRACARNES) – 1988 a 2010**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para  
obtenção do Grau de Licenciatura em Ciências Sociais da  
Universidade Federal da Fronteira Sul

Orientadora: Prof. Dra. Monica Hass

**CHAPECÓ**

**2017**

## FICHA CATALOGRÁFICA

### PROGRAD/DBIB - Divisão de Bibliotecas

Oliveira, Edson Adilio Malacarne de  
SINDICALISMO E DEMOCRACIA: as controvérsias em torno  
dos processos eleitorais do Sindicato dos Trabalhadores  
na Indústria de Carnes e Derivados de Chapecó  
(SITRACARNES) ? 1988 a 2010/ Edson Adilio Malacarne de  
Oliveira. -- 2017.  
45 f.

Orientadora: Monica Hass.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -  
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de  
Licenciatura em ciências sociais , Chapecó, SC, 2017.

1. Democracia Direta e Democracia Representativa. 2.  
O movimento sindical no Brasil. 3. Organização sindical  
dos trabalhadores da indústria de carnes e derivados de  
Chapecó.. I. Hass, Monica, orient. II. Universidade  
Federal da Fronteira Sul. III. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

EDSON ADILIO MALACARNE DE OLIVEIRA

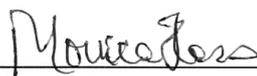
**SINDICALISMO E DEMOCRACIA: as controvérsias em torno dos processos eleitorais  
do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados de Chapecó  
(SITRACARNES) – 1988 a 2010**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito para a obtenção do grau de Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Fronteira Sul.

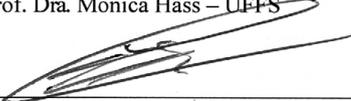
Orientadora : Prof. Dr. Monica Hass

Este trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca em: 21/12/2017.

BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dra. Monica Hass – UEFS


Prof. Licério de Oliveira

Quero dedicar este trabalho, in memoria ao meu saudoso e amado pai Sr. Aparicio Moura de Oliveira, homem simples de coração puro, filho de pequenos agricultores do pequeno município de Faxinalzinho que sem terra para trabalhar migrou para Chapecó, em busca de trabalho e que em sua vida profissional atuou nas mais diversas empresas que compunham a base sindical do SITRACARNES destaque algumas, Aurora, Sadia, Souza Cruz e Chapecó Alimentos. Meu pai que durante o curso se mostrou peça fundamental para que este momento acontecesse, empenhando seu tempo, apoio emocional, psicológico e financeiro não medindo esforço de sua parte, cuidou com carinho praticamente desde que nasceu de meu filho mais velho Pyetro todas as noites depois da Catheryne a quem dedicou igual amor tempo e atenção desde o nascimento, para que eu pudesse me deslocar até a UFFS e conquistar o almejado diploma de nível superior. Infelizmente por vontade alheia a minha, há um ano veio a falecer em 11/12/2016, aos 67 anos de idade e hoje não posso contar com sua presença física neste momento para dar-lhe um abraço e dizer “obrigado pai, eu te amo”.

## **AGRADECIMENTOS**

Quero agradecer este momento in memoria ao meu saudoso e amado pai Sr. Aparicio Moura de Oliveira, a minha mãe Ines Malacarne, que sempre esteve ao meu lado empenhando seu apoio e orações as minhas irmãs Catiana Malacarne de Oliveira e Tatiana Malacarne de Oliveira que não mediram esforços para estimular minha permanência na Universidade. A minha esposa Bruna Thomé, que esteve sempre empenhando seu carinho e compreensão e principalmente sendo companheira de angústia na elaboração deste trabalho e desenvolvimento dos meus estudos. Aos meus filhos Pyetro Thomé Malacarne de Oliveira e Catheryne Thomé Malacarne de Oliveira a quem muitas vezes privei de atenção e companhia em sua infância. Aos militantes dos movimentos sociais e sindicalistas e a atual direção do SITRACARNES, lideranças políticas que forneceram material, documentos e literatura particular para a pesquisa dentre muitas de forma especial a advogada Maria Aparicida dos Santos. Por último quero agradecer aos meus colegas, professores e amigos da Universidade Federal da Fronteira Sul que contribuíram não só na elaboração deste documento, mas sim mostraram comprometimento com todo o processo de formação.

A democracia, talvez por ser um enigma – e como não o seria se através das mutações históricas, é um tema incessantemente retomado? poderia tornar-se um campo de interrogação no qual até mesmo aquela rivalidade chegasse a ser compreendida. Não porque todos “democraticamente” desejamos a democracia. Nem porque todos democraticamente a discutiremos.

## **RESUMO**

O presente trabalho traz como tema, “SINDICALISMO E DEMOCRACIA: as controvérsias em torno dos processos eleitorais do Sindicato dos trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados de Chapecó (SITRACARNES) – 1988 a 2010”. Tem o objetivo de problematizar o processo decisório da entidade, resgatar o histórico do sindicato, analisar a democracia interna e a formação de oligarquias sindicais, verificar os processos de participação da categoria e averiguar as forças políticas e econômicas presentes. Em síntese, se reconstrói a história do movimento sindical de uma das maiores categorias de trabalhadores do município de Chapecó, percebendo os momentos de florescimento democrático, o processo decisório, a manifestação das oligarquias sindicais, a burocracia, a atuação política de setores de esquerda e direita nas disputas eleitorais para direção do sindicato e as garantias dadas pela justiça para efetiva participação dos trabalhadores via democracia representativa para escolha dos dirigentes em 2010.

**PALAVRA CHAVE:** Sindicalismo, Democracia, Eleições, SITRACARNES, Participação.

## ABSTRACT

The present work brings as a theme, "SINDICALISM AND DEMOCRACY: the controversies surrounding the electoral processes of the Union of workers in the Meat and Derivatives Industry of Chapecó (SITRACARNES) - 1988 to 2010". It aims to problematize the decision-making process of the entity, to recover the history of the union, to analyze internal democracy and the formation of trade union oligarchies, to verify the processes of participation of the category and to ascertain the present political and economic forces. In summary, the history of the union movement of one of the largest categories of workers in the municipality of Chapecó is reconstructed, noting the moments of democratic flourishing, the decision-making process, the manifestation of union oligarchies, bureaucracy, right in the electoral disputes for union leadership and the guarantees given by the courts for the effective participation of workers through representative democracy for the election of the leaders in 2010.

**KEY WORD:** Syndicalism, Democracy, Elections, SITRACARNES, Participation.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	11
<b>2.</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>13</b>
<b>2.1</b>	<b>DEMOCRACIA DIRETA E DEMOCRACIA REPRESENTATIVA .....</b>	<b>13</b>
2.2.	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA .....	14
2.3.	DEMOCRACIA SINDICAL.....	16
3.	O MOVIMENTO SINDICAL NO BRASIL.....	21
<b>3.1</b>	<b>HISTÓRICO DO MOVIMENTO SINDICAL EM CHAPECÓ - SC .....</b>	<b>24</b>
4.	ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DE CHAPECÓ.....	25
4.1	A ELIÇÃO DE 1988 E A DIVISÃO DO SINDICATO DA CARNE .....	28
5.	A FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DE CHAPECÓ – SITRACARNES E A OLIGARQUIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	31
5.1.	M UDANÇAS NO PROCESSO DECISÓRIO DOSITRACARNES.....	33
5.2	A ELEIÇÃO DE 2010 PARA TODA DIRETORIA DO SITRACARNESE ADEMOCRACIA SINDICAL.....	35
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
	REFERÊNCIAS .....	41

## 1 INTRODUÇÃO

O sindicalismo e a democracia tem sido elemento de ocupação e elaboração teórica para os cientistas sociais. Segundo Moraes (1996) Michels diz “Se a democracia significa que tudo que ‘concerne a todos deveria ser decidido por todos’ e que cada cidadão deve gozar uma porção igual e idêntica no governo, a história dos sindicatos indica claramente o resultado inevitável.” A burocratização, o rodízio de cargos e a construção de oligarquias que buscam se manter no poder em entidades sindicais a qualquer preço.

A liberdade do sindicalismo e a democracia no Brasil estão assegurados, principalmente após a constituição de 1988 em seu art. 8º e na CLT (consolidação das leis do trabalho) art. 513. De acordo com Farias (2013, p.4) esta série de garantias tem por objetivo garantir a autonomia democrática nas entidades. “Toma-se a categoria como soberana para dispor sobre seus interesses, a qual pode ser comparada com o povo na democracia indireta, o qual tem o poder centrado no voto, garantidor da igualdade real, mecanismo de escolha dos representantes para o exercício de tal poder”.

O presente trabalho possui como tema, “SINDICALISMO E DEMOCRACIA: as controvérsias em torno dos processos eleitorais do Sindicato dos trabalhadores na Indústria e Derivados de Chapecó (SITRACARNES) – 1988 a 2010”.

Com o objetivo de problematizar o processo decisório do SITRACARNES, busquei inicialmente resgatar o histórico do sindicato no Brasil, em Chapecó e em especial do segmento das carnes e derivados; analisar a democracia interna e a formação de oligarquias sindicais no sindicato, verificar os processos de participação da categoria e averiguar timidamente as forças políticas e econômicas presentes.

Quanto ao método de pesquisa, segundo Minayo (2013), ele se refere ao caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade, ou seja, a metodologia une a teoria das abordagens, as técnicas e as práticas com a criatividade do pesquisador. Esta pesquisa de acordo com os seus objetivos será descritiva e explicativa. Os procedimentos de coleta de dados serão de levantamento bibliográfico e documental.

O referencial teórico desta pesquisa, que consta no primeiro capítulo, apresenta a base conceitual do desenvolvimento histórico da democracia desde a Grécia Antiga com elementos da obra de Held (1987), Chauí, (2007), Pateman, (1992) e Schumpeter (1961). Por fim abordará a democracia sindical, a oligarquização dos sindicatos com Moraes (1996) e Farias

(2013) e de forma superficial a legislação brasileira quanto à participação dos trabalhadores em seus sindicatos nos processos eleitorais.

No terceiro capítulo resgato a história do movimento sindical no Brasil, sua trajetória no país, com as primeiras organizações de ajuda mútua, os primeiros sindicatos, a intervenção nos sindicatos durante a ditadura de 1930, a organização sindical do período democrático de 1940 e 1950, a intervenção nas entidades a partir do golpe e implantação da Ditadura Militar em 1968 e por fim a redemocratização do país e o sindicalismo na década de 1980.

No capítulo 3.1 apresento o movimento sindical urbano em Chapecó, o primeiro sindicato fundado em 1962, o da Construção Civil e do Mobiliário de Chapecó, dentre outros. Destaco o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Chapecó e Xaxim, fundado em 1979 e o SITRACARNES (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados de Chapecó) fundado em 1988.

No quarto capítulo exponho a organização do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Chapecó e Xaxim, sua história e trajetória de atuação, seus processos de eleição e participação democráticas e construção de oligarquia sindical dentro da entidade.

No capítulo 4.1 descrevo a eleição de 1988 e a divisão do sindicato da carne, o processo eleitoral do ano de 1988, sua disputa eleitoral e depois judicial que conduziram a fundação do SITRACARNES.

No quinto capítulo analiso a fundação do “Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Chapecó- SITRACARNES e a oligarquização da entidade”, sua fundação, com mais de dez mil trabalhadores em sua base social, a burocracia interna da entidade e a construção de uma oligarquia sindical.

No capítulo 5.1 destaco os atores envolvidos nas mudanças no processo decisório do SITRACARNES, personalidades políticas e jurídicas e a própria entidade que possibilitaram a realização de eleições no ano de 2010.

No capítulo 5.2 abordo o processo de eleição no ano de 2010 para toda a diretoria do SITRACARNES e a democracia sindical, apresentando a eleição, as chapas inscritas, a disputa eleitoral e a posse da nova diretoria.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 DEMOCRACIA DIRETA E DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

A democracia tem seu berço na Grécia antiga, sendo gênese da democracia direta, onde todos os considerados cidadãos participavam de forma direta<sup>1</sup> em assembleia das decisões e dos rumos do governo. O conjunto de cidadãos atuava nas decisões de política externa, legislavam e tinham poderes de destituir e indicar administradores públicos em todos os espaços de poder. Segundo Boico e Scapin (2012, p.18) o pensamento democrático na antiguidade não estava preocupado com concepções políticas quanto à melhor forma de governo, mas com valores sociais.

A crítica a teoria clássica da democracia, considerada normativas e idealista surge com Schumpeter, em sua obra “Capitalismo, Socialismo e Democracia” (1943) na qual o autor se coloca contra a participação do povo na tomada de decisões e parte da seguinte premissa: “o método democrático é o arranjo institucional para se chegar a certas decisões políticas que realizam o bem comum, cabendo ao próprio povo decidir, através da eleição de indivíduos que se reúnem para cumprir-lhe a vontade.” (SCHUMPETER, 1961, p.300).

O autor faz críticas à teoria democrática enquanto uma teoria de meios e fins e defende que “Democracia é um método político, ou seja, trata-se de um determinado tipo de arranjo institucional para se chegar a decisões políticas – legislativas e administrativas”. (Pateman, 1992, p. 12).

Este modelo de democracia representativa concebido por Schumpeter é resumidamente apresentado por Marilena Chauí (2007) em seu livro “CULTURA E DEMOCRACIA: o discurso competente e outras falas”.

- a) a democracia é um mecanismo para escolher e autorizar, governos, a partir da existência de grupos que competem pela governança, associados em partidos políticos e escolhidos por voto; b) a função dos votantes não é a de resolver problemas políticos, mas a de escolher homens que decidirão quais são os problemas políticos e como resolve-los – a política é uma questão de elites dirigentes; c) a função do sistema eleitoral sendo a de criar o rodízio dos

---

<sup>1</sup>Mulheres, crianças e escravos não eram nesta sociedade considerados cidadãos, portanto não dispunham do direito ao voto.Held (1987).

ocupantes do poder, tem como tarefa preservar a sociedade contra os riscos da tirania; d) o modelo político baseia-se no mercado econômico fundado no pressuposto da soberania do consumidor e da demanda que, na qualidade de maximizador racional de ganhos, faz com que o sistema político produza distribuição ótima de bens políticos; e) a natureza instável consumidora dos sujeitos políticos obriga a existência de um aparato governamental capaz de estabilizar as demandas da vontade política pela estabilização da “vontade geral”, através do aparelho Estado, que reforça acordos, aplana conflitos e modera as aspirações. (CHAUI, 2007, p. 145).

O ato de representar é descrito desta forma por Chauí (2007,p.290): “Assim, representar é estar no lugar de, falar por e agir por. E também o que confere autoridade à pessoa do representante que se torna portador da multiplicidade dos representados, desde que estes tenham formado uma unidade por consentimento, unidade figurada pelo representante.” O ato de delegar sobre consentimento a outro a tarefa de decidir, este tornando-se o legítimo representante de seus interesses concebe dentro da democracia representativa um aspecto fundamental transmitindo através do voto o poder a outro.

A democracia representativa é evidenciada por meio do voto dos eleitores, transmitindo aos eleitos, por tempo determinado o poder de representá-los e de assim decidir ou encaminhar da melhor forma seus interesses como destaca Marilena Chauí (2007, p. 293): “A representação nasce do pacto e do ato de autorização pelo qual o soberano se torna representante das pessoas”.

A autora escreve ainda que;

De fato, na concepção liberal Clássica, o representante não representa os eleitores ou mandatários, mas representa a razão universal, a vontade geral, a verdade e o bem comum, de sorte que sua prática não diz respeito aos particulares governados, mas a realização do racional, do verdadeiro e do comum para a sociedade. Por outro lado, porém, para efetuar essa tarefa, deve ser eleito representante por aqueles que o julgam capaz dessa façanha. (CHAUI, 2007, p.294).

Para Schumpeter (1961), assim que acolhemos todos os elementos, a democracia adquire, de fato, um significado inequívoco e nenhuma dificuldade há com a democracia, exceto, talvez, a maneira de fazê-la funcionar. Em síntese a democracia representativa diz respeito ao ato pelo qual se transmite ou autoriza outro a tomar decisões e como este outro vai utilizar o poder a ele outorgado ou concedido.

## **2.2. DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**

O processo democrático pressupõe por princípio a participação, que segundo Santos (2002), “significa influir diretamente nas decisões e controlar as mesmas”. Pateman (1992) descreve a importância que a palavra “participação” ganha no final da década de 1960, no contexto de reivindicações e lutas políticas, principalmente por estudantes da educação superior e outros grupos, que buscam por abertura para novas formas de participação na sociedade civil organizada.

A democracia participativa se contrapõe a democracia como método de seleção de líderes e os seus formuladores, entre eles, Carole Pateman, sustentam a ideia da soberania popular, localizando os fundamentos do poder político diretamente do povo. Tradição do pensamento político que remonta à Grécia antiga, onde quem era considerado cidadão possuía o direito de participar das discussões relacionadas ao processo político decisório.

A autora destaca como teórico de excelência da participação Rousseau que a partir da compreensão da natureza do sistema político, descrito em “O Contrato Social” apresenta quanto é vital a participação de todo cidadão na democracia e na tomada de decisão no que diz respeito a assuntos públicos. Na concepção de Rousseau, “todos os cidadãos deveriam se reunir para decidir o que é melhor para a comunidade e decretar as leis apropriadas. Os governados deveriam ser os governantes”. (Held, 1987, p. 68).

Rousseau também defende o papel educativo da participação, que impacta nas qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos.

Toda a trajetória política de Rousseau apoia-se na participação individual de cada cidadão no processo político de tomada de decisões, e, em sua teoria, a participação é bem mais do que um complemento protetor de uma série de arranjos institucionais: ela também provoca um efeito psicológico entre os que participam, assegurando uma inter-relação contínua entre o funcionamento das instituições e as qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos que interagem dentro delas. (PATEMAN, 1992, p.35).

A democracia participativa trás a luz o processo de decisão direta da sociedade civil, ou da parte interessada que atua de forma direta nas decisões deliberativas nos espaços de poder propiciando controle das ações por parte do povo. Santos (2002) destaca o valor emancipatório da democracia participativa e que ela deve estar presente em qualquer projeto de emancipação. Ao desenvolver o artigo “Democracia participativa e processo decisório de políticas públicas: a influência da campanha contra a Alca”, Silva (2013) menciona Arendt que destaca a importância da opinião pública e a coparticipação de cidadãos livres na democracia participativa.

Arendt (1994) afirma que o poder precisa do apoio e da organização popular para se manter. É do consentimento da opinião pública que vem a legitimidade do governo democrático. Na sua concepção, a democracia participativa pressupõe a coparticipação de cidadãos livres. Estes deixariam de ser governados por uma elite que deriva seu poder dos conselhos de assessorias intelectuais; o espaço de participação seria a própria esfera pública, compreendida como o espaço do bem comum, que interessa a todos os indivíduos, ainda que sob perspectivas diferentes (ARENDR, 2003, apud, SIIVA, 2013).

A democracia participativa é comumente encontrada em entidades sindicais, pois é aquela em que o poder é exercido de forma mais direta nas assembleias gerais de sindicatos e entidades de classe. Segundo Santos (2002), Scapin e Boico (2012) ela também é encontrada na esfera pública no Brasil em prefeituras, por meio do orçamento participativo, onde nas assembleias o poder de deliberação e decisão é dos participantes. Santos (2002, p. 75-76) ressalta ainda a convivência entre a democracia participativa e representativa nos espaços públicos decisórios, por meio da coexistência e da complementariedade. “Coexistência implica uma convivência em níveis diversos das diferentes formas de procedimentalismo, organização administrativa e variação do desenho institucional [...] e complementariedade implica uma articulação mais profunda entre democracia representativa e democracia participativa”.

### **2.3.DEMOCRACIA SINDICAL**

A democracia sindical ou a democracia exercida dentro das entidades sindicais, segundo, Farias, (2013, p.02) é “devidamente organizada e obediente aos delineamentos do Estado Democrático de Direito sendo fundamental na defesa dos interesses dos trabalhadores”. Em essência age para melhorar as condições dos trabalhadores evitando perseguições “dos insatisfeitos decorrente de eventuais reclamações quanto a problemas no desenvolvimento das atividades subordinadas”. (FARIAS, 2013, p.02).

Como forma de evitar perseguições, Farias (2013, p.3) ressalta a importância da organização e da participação na democracia sindical. Além disso, para Farias (2013) a educação democrática é um meio de reverter os baixos índices de participação na contemporaneidade apresentados em pesquisa realizada pelo Projeto WVS (World Values Survey), dirigido por Ronald Inglehart, em 1991.

Tal desinteresse foi constatado por Ribeiro, incluindo-se o sindicalismo como uma das associações da sociedade civil organizada, [...] Conforme os dados apurados na WVS há um desinteresse que ultrapassa os 90%, em média, nos oitenta e três países pesquisados no mundo, variando de 86,9% até 95,2%. Novos dados foram acrescentados em 1997 revelando ainda o altíssimo desinteresse pelos sindicatos e demais organizações de trabalhadores, de modo que, dos países pesquisados, entre 72,4% a 86,7% das pessoas entrevistadas manifestaram que não participam. Apesar do quadro apresentado para as organizações laborais, os elaboradores do projeto que levantou os dados referenciados destacam a relevância da ampliação de tal participação, a qual tende a refletir o processo de desenvolvimento humano. (FARIAS, 2013, p. 08-09).

A participação, segundo Farias (2013, p.10) não significa aumento da qualidade da democracia nas entidades sindicais, mas ajuda a coibir a perpetuação no poder de dirigentes que acomodados com as benesses da organização passam a defender interesses particulares em detrimento da classe trabalhadora que tende a esquivar-se da participação da categoria.

A perpetuação no poder de dirigentes, de acordo com Morais (1996, p.86) desenvolve a tendência oligárquica nos sindicatos uma vez que, “há uma tendência inexorável dos líderes sindicais desenvolverem interesses privados que não só são diferentes, mas também opostos aos interesses dos filiados.” Este processo oligárquico é melhor descrito abaixo:

Michels analisou o controle do poder em partidos e sindicatos socialistas, tido por ele como democráticos por excelência. Este autor aceitava a ideia da existência de uma democracia formal, que ele identificava, de forma não muito clara, como do tipo plebiscitária, pois partia da pressuposição de que, no âmbito das organizações, nas sociedades modernas haveria espaço para o exercício do poder democrático. No entanto, Michels aponta para uma série de fatores que levariam inevitavelmente à oligarquização destas organizações: a necessidade de um corpo burocrático, especializado e centralizado, para tomar decisões rápidas e seguras; a transformação de ideias radicais em moderadas pela necessidade dos dirigentes sindicais de se protegerem contra os ataques dos capitalistas conservadores; o desenvolvimento de interesses pessoais por parte dos dirigentes sindicais; e a necessidade de autoridade e disciplina para enfrentar o Estado. Em suma, ocorreria aquilo que os cientistas sociais chamam de *goal displacement*, ou seja, “o processo pelo qual os interesses dos membros dos sindicatos são subordinados a outros interesses” (Hill, 1981, p. 133 apud MORAIS, 1996, p. 86 e 87).

Como forma de melhor avaliar as oligarquias sindicais Morais (1996, p.88) apresenta um estudo sobre “Competição e Democracia Sindical” e destaca sobre três diferentes correntes de discussão: Democracia e “Partidos” Sindicais, Democracia e Facções Sindicais e Eleições como Expressão de Democracia Sindical, que têm em comum o fato de privilegiarem a existência da competição entre “partidos”, facções ou grupos como indicador de democracia/oligarquia sindical.

Em relação à “Democracia e Partidos Sindicais” Morais (1996, p.88) destaca o estudo de Lipset, Trow e Coleman (1956) sobre a estrutura de poder no International Typographical

Union — ITU. Para estes autores a instituição era a exceção que confirmava a regra da lei de ferro da oligarquia descrito por Michels. Apesar de apontar um sistema bipartidário que garantia a disputa interna no sindicato, que a primeira vista aos olhos dos pesquisadores impediria a instituição da oligarquia, a instituição adota o modelo bipartidário norte americano que garante a burocratização da entidade dando pouca liberdade ou quase nenhuma no processo de disputa interna.

No que diz respeito à corrente “Democracia e Facções Sindicais”, Morais (1996, p.89) apresenta Martin (1987) que defendeu a noção de facção que parte de um pressuposto central: a existência de limites que impeçam os dirigentes sindicais de tentar destruir a oposição interna e que serviria como garantia para a existência da democracia sindical. O autor defende a visão de que a análise da democracia sindical deve passar necessariamente pela análise do processo eleitoral, pois as eleições são o único meio de se descobrir a opinião majoritária.

Em “Eleições como Expressão de Democracia Sindical” Morais (1996, p.91) destaca o modelo de Edelstein e Warner (1975) apresenta semelhanças do primeiro proposto por Lipset, Trow e Coleman (1956) com alguns estudos mais específicos em relação ao significado de democracia e de oligarquia, mostrando que é possível separar os dois conceitos divergindo tanto de Michels quanto de Lipset, Trow e Coleman que afirmavam em determinado momento ser impossível separar a oligarquia da democracia.

De posse destes conceitos segundo Morais (1996 p.92) Edelstein e Warner constroem uma teoria refinada capaz de diagnosticar o estado objetivo em termos de democracia/oligarquia de um sindicato com uma definição clara de que a democracia sindical será preservada se existirem obstáculos organizacionais que impeçam a concentração de poder nas mãos de um grupo limitado ou nas mãos de uma pessoa.

Por sua vez Farias, (2013, p.10) ressalta que a perpetuação no poder de membros da direção sindical que se escondem da participação da classe trabalhadora, com dirigentes que manipulam de forma imperceptível seus sócios a serviço do capital, por estarem despolitizados e desmobilizados é destacada por Carnoy:

Nos primeiros anos da década de 80, apesar do desemprego inédito, a maior parte da classe trabalhadora (os não-sindicalizados, principalmente os segmentos não vinculados às minorias) pode ainda ser convencida de que aumentos nos lucros são necessários para as maiores taxas de crescimento futuro e preços (e salários) estáveis. Isto significa, sob a solução que o capital apresenta para a crise, um declínio do salário do cidadão (salários mais benefícios sociais) e, mesmo, que possa haver um compromisso aceitável. Mas a burocracia do Estado que defende tal política em benefício do capital precisa mostrar que isso funciona. (CARNOY, 1994. p. 310 apud FARIAS p.10).

Atuações destoantes do senso democrático e da participação, sem o objetivo de organizar os trabalhadores devem ser extirpadas pela própria categoria através da eleição e pelo voto (Farias, (2013, p. 11). Os trabalhadores devem buscar garantir a liberdade sindical pela atuação própria da categoria e com o auxílio do Estado uma vez que as eleições sindicais no Brasil foram regulamentadas em lei desde 1943 com a Consolidação das Leis do Trabalho <sup>2</sup>(CLT)e parte dela recepcionada na <sup>3</sup>Constituição Federativa do Brasil de 1988.

## 2.4.DEMOCRACIA SINDICAL E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

---

<sup>2</sup>Art. 513. São prerrogativas dos sindicatos :

- a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal ou interesses individuais dos associados relativos á atividade ou profissão exercida;
  - b) celebrar contratos coletivos de trabalho;
  - c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria ou profissão liberal;
  - d) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, na estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal;
  - e) impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas.
- Parágrafo Único. Os sindicatos de empregados terão, outrossim, a prerrogativa de fundar e manter agências de colocação.

<sup>3</sup>Art.8ºÉ livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

- I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;
  - II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;
  - III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;
  - IV - a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;
  - V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;
  - VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;
  - VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;
  - VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.
- Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer

A organização sindical no Brasil, parte da intervenção estatal no estabelecimento de regras em legislação específica desde a Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 - assinada e promulgada pelo então presidente do Brasil Getúlio Vargas. A lei que ao mesmo tempo fomentava a organização dos trabalhadores assegurando direitos e garantia a organização sindical permitia ao estado através de poder atribuído ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, intervir, homologar, destituir e impor as entidades sindicais à vontade do estado. Parte desta lei segundo Farias, (2013, p.11) que em seus artigos não feriam a constituição cidadã de 1988 foram acolhidos e junto com uma série de garantias construídas quando da elaboração da constituição garantem desde então a autonomia das entidades sindicais com eleições livres e com regras próprias estabelecidas em seu estatuto.

Os processos eleitorais sindicais seguem normas próprias, via de regra, estabelecidas nos próprios estatutos das entidades, os quais se submetem aos preceitos fundamentais postados na Constituição de 1988, bem como a determinados princípios gerais que regem os processos eletivos. (Farias, 2013, p. 11).

Ainda de acordo com Farias, alguns dos princípios que devem ser seguidos nos pleitos eleitorais;

podem ser verificados em princípios gerais que regem as eleições, alguns apresentados na doutrina de Gomes, onde se encontra a democracia; a soberania popular (ou dos membros da categoria); a igualdade; a legitimidade (eleitores e candidatos); a moralidade (nas condutas dos participantes e nos pleitos); a probidade (integridade de caráter; retidão, honradez). Também devem ser seguido o princípio da lisura eleitoral (toda ação dos intervenientes deve se pautar pela manutenção da lisura das eleições); o princípio do aproveitamento do voto (voto só deve ser anulado em casos de demonstração de que é impossível aproveitá-lo como livre manifestação de vontade - *in dubio pro voto*); o princípio da celeridade eleitoral (na decisão de eventuais lides pelas autoridades competentes); o princípio da devolutibilidade dos recursos (só têm efeito suspensivo se houver norma determinando expressamente – regra do devolutivo); o princípio da preclusão instantânea (atos devem ser impugnados no momento em que ocorrem); o princípio da anualidade eleitoral (norma que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência, buscando segurança jurídica e ações que visem manipular). (FARIAS, 2013, p.12).

Atendidos os preceitos fundamentais legais envolvendo a liberdade sindical e observados os princípios acima descritos desde a concepção e elaboração do estatuto da entidade sindical, com regras claras frente à filiação e a participação do sócio com o propósito de promover a democracia sindical, está garantido à legitimidade do corpo dirigente a frente da entidade que representa.

### 3. O MOVIMENTO SINDICAL NO BRASIL

O movimento sindical no Brasil em certa medida se confunde com a história da trajetória política e social que o país viveu, no final do século XIX com o funcionamento das primeiras entidades de auxílio mútuo, quase sempre ligadas às categorias mais fortes e no início do século XX com a organização dos trabalhadores em entidades de resistência. Segundo Paula (2015, p.88) a pluralidade de ideias oriundas dos imigrantes europeus, buscavam mecanismo de solidariedade entre os trabalhadores.

Antes mesmo da criação de sindicatos de resistência, os trabalhadores procuraram alguns mecanismos de solidariedade para atenuar a difícil vida que levavam. Dentre essas opções, a entidade mútua/beneficentes, reformistas e as católicas, funcionaram enquanto possibilidade de organização dos trabalhadores. De forma geral, essas entidades sindicais buscavam respeitar as implicações legais existentes, produzindo muito pouco no que tange a uma ação sindical mais contundente e que suplantasse esses marcos regulatórios. (PAULA, 2015, p.88)

A criação da mão de obra assalariada e a vinda de trabalhadores estrangeiros para trabalhar em atividades manufatureiras, de acordo com Souza (2017) eram trabalhadores vindos principalmente da Europa acostumados a legislações de proteção ao trabalho e com entidades representativas dos trabalhadores já organizadas que proporcionam a organizações de entidades de defesa dos trabalhadores e a organização de greves em busca de redução da jornada de trabalho e condições dignas de trabalho..

O sindicalismo no Brasil, segundo Souza (2017) até a década de 1930 foi conduzido por grupos com perfil político-ideológicos ligados ao anarco-sindicalismo e ao socialismo sindical e atuavam de forma autônoma sem interferência do estado. Para Santos (2011, p.192) a situação muda quando Getúlio Vargas assume a presidência em 1930 e cria o Ministério do Trabalho com uma série de normas de controles do estado frente às entidades sindicais.

O governo Vargas tanto para Souza (2017) quanto para Santos (2011) foi um divisor de águas que ao mesmo tempo em que interviu e buscou controlar as entidades sindicais através de medidas de controle do estado também foi responsável por medidas que

beneficiaram os trabalhadores destacam-se a CLT Consolidação das leis do trabalho (CLT) e a previdência social fruto de uma crescente luta sindical.

Após intensa pressão social promovida por sindicatos entidades e organizações sociais, no ano de 1945 tem início o primeiro período democrático brasileiro como destacado por Rossari (1993). Com isso o movimento sindical que vinha ganhando força desde o início dos anos 1940 aglutina mais energia atingindo seu ápice na década de 1960 com imensas greves e manifestação e a criação de entidade nacional dos trabalhadores o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e a organização dos trabalhadores do campo.

Este crescimento do movimento sindical provocado dentro do período democrático brasileiro, em que pese o forte controle estatal é interrompido pelo golpe militar de 1964 e a consequente perseguição aos dirigentes sindicais e a forte intervenção estatal volta a imperar. Segundo Rossari (1993) a ditadura militar de 1964 a 1985 destrói as entidades sindicais ocupando os sindicatos e destituindo suas diretorias nomeando interventores em muitas entidades sindicais.

Durante a ditadura o processo de escolha dos dirigentes sindicais e os sindicatos de acordo com Santos (2011, p. 192) sofre intervenção do estado que utilizando leis promulgadas pelo presidente Getúlio Vargas durante a ditadura do estado novo na década de 1930 e também os instrumentos jurídicos contidos na CLT, afasta e prende dirigentes sindicais realizando eleições controladas pelo estado e indicando dirigentes.

Este sindicalismo é fruto do Estado Novo do governo Vargas, década de 1930, o propulsor da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, uma legislação que desconhece a luta de classes e preconiza a harmonia social. É um sindicalismo atrelado ao Estado que passa a intervir diretamente nos sindicatos através do Ministério do Trabalho, também criado por Vargas. Segundo Rossari (1993, p. 8), “a legislação da época, a CLT passa a regulamentar a atividade sindical desde a constituição dos seus fins (estatuto padrão) até o reconhecimento dos sindicatos e atestado ideológico para os dirigentes”. Transforma-se, assim, em aparelho burocrático-assistencialista, ocupado em providenciar assistência médica e odontológica aos associados, ao invés de organizar os operários na busca de ampliação dos seus direitos. (SANTOS, 2011, p.192).

A ditadura de 1964 a 1985 foi extremamente nefasta para os trabalhadores e a democracia sindical. Segundo Rossari (1993, p.09) logo no princípio fecha entidades, afasta dirigentes, impõe uma derrota a organização sindical, a democracia e principalmente aos trabalhadores.

A ditadura militar [...] desmantela as organizações sindicais combativas, ocupa um grande número de sindicatos, destitui suas diretorias e nomeia interventores. Logo após o golpe, sofreram intervenção 409 sindicatos, 43 federações e 04 confederações, sendo que, em torno de 10 mil trabalhadores foram banidos da vida sindical [...] As organizações sindicais combativas são eliminadas ou vão para a clandestinidade. O capital encontra um campo fértil para impor uma brutal exploração do trabalho.(ROSSARI, 1993, p.9).

Com o fim da ditadura em 1985 os trabalhadores voltam a organizar suas entidades num processo que ganha ainda mais força com a promulgação da constituição cidadã de 1988 que recepciona somente parte dos artigos que trata das eleições sindicais.

As eleições sindicais foram inicialmente regulamentadas pelos próprios costumes e estatutos das entidades, de forma autônoma, sendo sua forma heterônoma disposta nos anos 40 pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), art. 529-533, em muito não recepcionados pela Constituição de 1988, por incompatibilidade com a Liberdade Sindical. (FARIAS, 2013, p.11).

Ainda sobre a Constituição de 1988 ter acolhido somente parte do art.531 da CLT Farias (2013, p.13) destaca o processo eleitoral nas entidades sindicais e a garantia de eleições para os cargos de diretoria.

Conforme a CLT, sopesada com a Constituição de 1988, entende-se terem sido recepcionados apenas alguns trechos do art. 531, especialmente no tocante a imposição de maioria absoluta dos votos para as eleições dos cargos de diretoria e do conselho fiscal em relação ao total dos associados eleitores, bem como a priorização da realização de novo pleito em casos de empate ou não atingimento do quórum mínimo necessário em primeiro turno, não seguindo a lógica da opção pelo candidato de idade mais avançada, adotada pelo Código Eleitoral brasileiro. (FARIAS, 2013, p.13).

No que concerne à autonomia, segundo Farias (2013, p.14) se ressalta a autonomia e as garantias contidas na Constituição de 1988 que permitem a partir de princípios eleitorais e democráticos a construção de estatutos sindicais com uma maior legitimidade e a formação de um capital social.

A representação sindical, devidamente organizada e obediente aos delineamentos do Estado Democrático de Direito, é essencial para a defesa dos interesses dos trabalhadores, especialmente, por conseguir minorar o fosso da hipossuficiência que separa a categoria laboral dos entes aos quais está subordinada, a ala patronal. (FARIAS, 2013 p.2).

O movimento sindical no Brasil ganhou seguramente com a promulgação da constituição de 1988, como destacado por Farias (2013), muito mais autonomia e garantia de independência.

### **3.1 HISTÓRICO DO MOVIMENTO SINDICAL EM CHAPECÓ - SC**

A organização sindical urbana dos trabalhadores na maior cidade do oeste de Santa Catarina Chapecó, segundo Rossari (1993), tem início no ano de 1962, com a fundação do primeiro sindicato o “Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e do Mobiliário” na época presidido por Bernardino da Luz, a serviço dos patrões e do governo no movimento sindical. Em 1971 é criado o sindicato dos comerciários que tem como presidente Euclides Badin, sendo que este sindicato difere no modo de atuação do primeiro e tem uma atuação mais conciliatória, extremamente economicista e corporativa.

O maior contingente de trabalhadores de Chapecó na década de 1970 eram os trabalhadores das agroindústrias<sup>4</sup>. De acordo com Rossari (1993), eles têm sua primeira entidade de representação sindical fundada no ano de 1979 que é o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Alimentação de Chapecó e Xaxim.

O Brasil, quando da fundação destes primeiros sindicatos, está em uma conjuntura difícil, uma vez que o regime político do país era a Ditadura Militar que perdurou de 1964 a 1985. Segundo Santos (2011, p.193), os sindicatos eram controlados por agentes burocráticos ligados ao governo.

É no interior desta conjuntura em que o sindicalismo de Chapecó passa a estar rigidamente controlado por agentes burocráticos ao serviço do MTC - Movimento Trabalhista Catarinense, vinculado à Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e, com a reforma política, ao Partido Democrático Social (PDS), que posteriormente se divide no Partido da Frente Liberal (PFL), atual Democratas, e o Partido Progressista (PP) quando é criado o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Chapecó e Xaxim. Tal sindicato, criado em 1979, agrupava todas as indústrias da alimentação dos municípios de Chapecó e Xaxim, agregando, desde

---

<sup>4</sup>De acordo com Santos (2011, p.178) nas décadas de 1960 e 1970 acontece a migração desta população que não dispunha de terra de sua propriedade para plantar oriundos, principalmente de cidades menores do oeste de Santa Catarina e noroeste do Rio Grande do Sul e em menor intensidade do sudoeste do Paraná para a cidade de Chapecó, que com a expansão das agroindústrias propicia trabalho assalariado a estes migrantes.

os frigoríficos, a Cooperativa Regional Alfa e a Cooperativa Central Oeste Catarinense, (isto é, todos os tipos de cooperativas que trabalhavam com produtos alimentícios), até pequenas padarias, açougues, moinhos, e a Souza Cruz. Tudo era alimentação. (SANTOS, 2011, p.193).

Os demais trabalhadores e categorias passam a se organizar junto com o processo de redemocratização do país para ter sua entidade sindical nas décadas de 1980 e 1990, a exemplo do Sindicato dos Bancários em 1982; Sindicato dos Hoteleiros em 1985; Sindicato dos trabalhadores em Transporte Rodoviários em 1986; Sindicato dos Metalúrgicos em 1986; Sindicato dos Servidores Públicos de Chapecó e Região em 1988 e o SITRACARNES - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Chapecó em 1988.

#### **4. ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DE CHAPECÓ**

A primeira entidade sindical dos trabalhadores das agroindústrias nasce no ano de 1979, que é o “Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Chapecó e Xaxim”. Segundo Rossari (1993), o sindicato representava todos os trabalhadores no setor de alimentos inclusive o de <sup>5</sup>tabacos de Chapecó e Xaxim, município vizinho que possuía uma planta local da agroindústria Chapecó operando na época e tem como primeiro presidente Domênico Scussiato que era cunhado de Bernardino da Luz que presidia o Sindicato da Construção Civil.

Apesar de o município ter frigorífico desde a década de 1940<sup>6</sup>, somente em 1979 (três décadas após), é que será constituído o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Chapecó e Xaxim. Este sindicato foi construído por um grupo de operários “qualificados” da Sadia, tendo à frente a figura de Domênico Scussiato, parente de outro “mestre” do sindicalismo de Chapecó, senhor Bernardino da Luz, presidente do primeiro sindicato de Chapecó (1962), o Sindicato da Construção Civil. Este sindicalista inaugurou em Chapecó uma era de domínio dos sindicatos constituídos para estabelecer colaboração entre capital e trabalho e para perpetuar seus gestores nas diretorias dos mesmos. Alguns deles, durante a ditadura militar, foram aperfeiçoar-se nos EUA, financiados pela Agência Central de Inteligência deste país, a CIA. (DMITRUK ORTIZ & ORTIZ, 1993, p. 9, apud, SANTOS, 2011, p.192)

<sup>555</sup> Companhia de cigarros Sousa Cruz, que de acordo com registro em carteira de trabalho no ano 1988 de meu pai Sr. Aparicio Moura de Oliveira funcionava com entreposto na estrada Chapecó a Seara

<sup>6</sup>Em 1940 foi criado o Frigorífico Marafon, posteriormente comprado pelo Grupo Chapecó na década de 1950.

O controle estatal a frente da entidade sindical indicando e formando dirigentes a serviço do estado e do capital é aplicado sistematicamente desde a fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Chapecó e Xaxim. Rossari afirma que (1993, p. 8), “a legislação da época, a CLT passa a regulamentar a atividade sindical desde a constituição dos seus fins (estatuto padrão) até o reconhecimento dos sindicatos e atestado ideológico para os dirigentes.”.

Ainda de acordo com Rossari (1993, p.18) até 05 cinco de outubro de 1988 as entidades sindicais eram regidas pelo estatuto padrão do Ministério do Trabalho. Com a promulgação da nova Constituição de 1988 muitas entidades sindicais alteram seus estatutos, algumas para privilegiar o processo democrático e a participação e outras para restringir ainda mais a participação e a democracia interna como forma de proteger os dirigentes sindicais. Neste sentido alguns sindicatos ampliaram o mandato dos presidentes para até dez anos, como no caso do Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias de Carnes e Derivados de Chapecó, como veremos mais adiante.

O controle do estado e das empresas no sindicato é de conhecimento público, mas, mesmo assim suscita de forma espontânea entre os trabalhadores o desejo por melhores condições de trabalho. Em 1981 na agroindústria Sadia tendo o operário Erondino Pereira de Andrade como líder é organizada uma tentativa de <sup>7</sup> greve que não teve sucesso e culminou com a perda do emprego por parte dos envolvidos.

Tão logo a agroindústria ficou sabendo da tentativa de greve, demitiu todos os que a haviam encabeçado. E a repressão não terminou com a demissão sumária dos “cabeças do movimento”, pois dirigentes da Sadia proibiam outras agroindústrias de contratá-los. Isto ocorreu com boa parcela dos trabalhadores demitidos devido à tentativa de greve, e fez com que outros trabalhadores, que imaginavam a possibilidade de uma greve nos próximos anos, temporariamente desistissem do intento (DMITRUK ORTIZ & ORTIZ, 1993, p.10-16, apud, SANTOS, 2001, p.194).

Mesmo que a greve de 1981 não tenha logrado êxito e boa parte dos líderes tenha sido demitida os trabalhadores ficaram sabendo que no ano seguinte teria eleição para o sindicato

---

<sup>7</sup> Segundo Rossari (1993, p.30) a principal reivindicação era quanto aos baixos salários pagos aos trabalhadores, mas havia mais insatisfações quanto a condições de trabalho compreendidas aí, reclamação dos instrumentos de trabalho, facas e navalhas, o ambiente de trabalho era úmido sem pagamento de insalubridade os trabalhadores reclamavam muito da falta de vestimenta adequada para as câmaras frigoríficas onde o frio era intenso causando doenças nos trabalhadores dentre outros.

e isso manteve a categoria mobilizada. Com a ajuda da Pastoral Operária da Igreja Católica e outras lideranças conseguiram registrar chapa e disputar a eleição do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Chapecó e Xaxim de 1982.

É importante ressaltar o processo eleitoral nas entidades sindicais durante a Ditadura Militar. Um processo dirigido pelo presidente da entidade que tem poder absoluto na publicação em diário oficial do estado que geralmente o trabalhador não tem acesso e com prazos para inscrição de chapa geralmente de três ou cinco dias publicados em vésperas de feriados ou sexta-feira, dificultando a inscrição de chapa de oposição que só ocorre em raros casos.

Nas eleições sindicais todo o processo é viciado. Primeiramente quem conduz o processo eleitoral é o presidente da entidade, que possui poderes ditatoriais. As eleições podem ser convocadas com publicação do edital em Diário Oficial do Estado e, geralmente, o prazo de inscrição das chapas são de três a cinco dias frequentemente publicação dos referidos editais ocorrem as vésperas de feriados (Carnaval, Pascoa, Final de Ano) ou na sexta-feira. Somente com articulação de fora da categoria (acompanhar a publicação dos editais nos jornais locais e estaduais bem como no Diário Oficial do Estado) se torna possível que os trabalhadores tenham conhecimento das eleições. (ROSSARI, 1993, p.18 - 19)

Esta eleição foi marcada por forte repressão do estado, onde estiveram presentes polícia militar e civil, agentes do Departamento de Ordem Política e Social ((DOPS) e não foi permitido o acompanhamento da apuração por parte dos membros da chapa de oposição. Proclamado o resultado a diferença foi de 132 votos para a chapa da situação, tendo um resultado final divulgado de 982 votos para oposição e 1114 votos para situação.

Resistindo a vários movimentos de luta e organização dos trabalhadores enfrentando uma eleição realizada em 1982 onde houveram várias denúncias de manipulação de resultado e direcionamento do pleito eleitoral em que a oposição conseguiu registrar uma chapa e disputar o pleito, mas nunca soube o real resultado porque, na apuração e contagem dos votos, a chapa de oposição não pode participar da abertura das urnas, e o resultado apurado e proclamado foi 982 votos para a oposição e 1114 para a situação. Nestas eleições até agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), a Polícia Militar e Civil e outras formas de repressão foram acionadas buscando intimidar os membros da chapa, bem como os colaboradores. Domênico Scussiato venceu a eleição por 132 votos e presidiu o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de 1979 a 1988. (SANTOS, 2011. p. 195).

Este processo de controle das entidades sindicais era comum no Brasil, colocando nas entidades sindicais representantes do governo e de empresários. Segundo Chauí (2007,

p.275) o processo de dominação nascido com o modo de produção capitalista torna invisível na aparência a determinação econômica das relações sociais e dominação política, que encontra sustentação no envolvimento e participação.

O desejo por democracia e mais direitos, cresce em todo o Brasil e no oeste de Santa Catarina não é diferente. Segundo Santos (2011), em novembro 1986, um movimento dos trabalhadores de forma espontânea, sem a organização do sindicato desencadeia uma <sup>8</sup> greve na agroindústria Chapecó Alimentos S/A no município de Xaxim.

Esta greve durou dois dias e provoca por parte dos trabalhadores da agroindústria Chapecó Alimentos unidade de Xaxim o desejo de fundação de um sindicato no município que é concretizado no ano de 1988 com a fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas de Carnes e Derivados e da Alimentação de Xaxim – SINTRAC. Santos (2011, p.197) informa, que ainda no ano de 1988 enquanto ocorria o desmembramento de parte da base sindical de Xaxim acontece eleição para a nova direção do agora Sindicato na Indústria da Alimentação de Chapecó.

#### **4.1 A ELIÇÃO DE 1988 E A DIVISÃO DO SINDICATO DA CARNE**

Em 1987 uma forte articulação de vários setores da sociedade e partidos políticos entre eles o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), o Partido dos trabalhadores (PT), a Central única dos trabalhadores (CUT) e setores da Igreja Católica junto com vários trabalhadores mobilizaram a categoria para a eleição que ocorre em 1988, possibilitando a inscrição de uma chapa de oposição.

Segundo Santos (2011, p.197) deflagrado o processo duas chapas se escreveram para a disputa. A chapa denominada, “Oposição e Garra Operária” que tinha como candidato a presidente, Romario Santos Oliveira e a chapa situacionista denominada “Renovação” que tinha como candidato a presidente Edson Huning. A chapa de oposição venceu o pleito que aconteceu em 31 de março de 1988, com 74% dos votos.

---

<sup>8</sup> A principal reivindicação eram os baixos salários e as condições de trabalho.

Foi uma luta clandestina até a inscrição da chapa, ocorrida nos dias do carnaval de 1988, tendo um prazo de apenas três dias para as inscrições e cujo edital foi publicado no Diário Oficial do Estado. Apesar de todas as dificuldades impostas e do medo de repressão, a chapa de oposição foi inscrita. E teve muito sucesso sendo que durante a campanha os trabalhadores perderam o medo da repressão: camisetas, bonés, adesivos da chapa dois, intitulada: *Oposição e Garra Operária* eram usadas dentro das fábricas. Além disso, a organização contou com o apoio, conforme já frisamos, de toda a esquerda do Estado, e um conjunto de advogados comprometidos com a causa: estes dois fatores fizeram com que o capital não pudesse reprimir abertamente, e tivesse que engolir a revolta dos trabalhadores que depositaram 74% dos seus votos contra o sindicalismo amarelo atrelado à agroindústria representado pela chapa situacionista “*Renovação*” que era encabeçada por Edson Huning. (SANTOS, 2011, p 197).

A chapa que os trabalhadores votaram e elegeram para o Sindicato da Alimentação de Chapecó, segundo Rossari (1993), tinha como presidente: Romario Santos Oliveira, trabalhador da Cooper Alfa, sendo os demais membros efetivos Elias Dechamps, trabalhador da Sadia S/A; Pedro José de Andrade, trabalhador da Cooper Central Aurora; Mario Luiz Rosa dos Santos, trabalhador da Sadia S/A; José Noeli Leonardo, trabalhador Chapecó Alimentos; Vanderlei Klainstaul, trabalhador Sadia S/A e Pedro de Lima Ramos, trabalhador da Chapecó Alimentos.

A vitória da chapa da oposição provocou um forte impacto na cidade.

O empresariado acostumado em conviver com sindicalistas dóceis conciliadores sem nenhum poder de mobilização da categoria, portanto de barganha, se defrontou com uma situação nova. Uma chapa que encampava propostas avançadas que iam das lutas cotidianas dos trabalhadores e vislumbrava uma perspectiva de emancipação política da classe operária, vence, com esmagadora maioria dos votos a eleição. (ROSSARI, 1993, p.44).

Mas fatos posteriores aos votos depositados na urna resultaram em mudanças nos membros eleitos, pois dentro da chapa de oposição vencedora das eleições de 31 de março de 1988, encontram-se células divergentes. E com a vitória consolidada floresce um processo de disputa interna alimentado por membros cooptados pelos empresários. Segundo Santos (2011, p.197) a empresa Sadia cooptou dois membros da chapa que eram seus funcionários Elias Dechamps e Miguel Padilha - que alteraram a composição da diretoria do sindicato, se utilizando de uma cláusula do estatuto do Sindicato da Indústria de Alimentos de Chapecó vigente no ano de 1988 que preconizava no artigo 20º parágrafo: "1º A diretoria efetiva elegera entre seus membros o presidente do sindicato". (ROSSARI, 1993, p. 45).

A diretoria que tomou posse ficou assim composta: Elias Deschamps presidente, Romario Santos Oliveira; vice-presidente, Pedro L. Ramos; 2º vice-presidente; Mario Rosa Santos, secretário; Pedro J de Andrade, 2º secretário; José Neoli Leonardo, tesoureiro; Nildo Artuzo, 2º tesoureiro. Os demais cargos foram empossados em acordo com a chapa eleita.

Santos (2011) informa que esta alteração gerou grande revolta por parte do presidente eleito Romario Santos Oliveira e os trabalhadores que o apoiaram provocando uma série de processos judiciais.

Toda a luta posterior, como a greve de fome do operário eleito presidente, Romário dos Santos Oliveira, a ocupação da sede da entidade, a mobilização de toda a categoria, a revolta desta e muitas denúncias, além de ações na Justiça, não tiveram êxito. Venceu o poder do capital e da justiça aliada e submetida ao mesmo. Isto intimidou a categoria que se recolheu na submissão por vários e vários anos. (SANTOS, 2011, p.198)

Percebendo a pressão judicial e social e com receio de ter que entregar a direção do sindicato, Miguel Padilha articula a formação de uma nova entidade sindical. De acordo com Santos (2011, p. 198) se manteve o Sindicato da Indústria da Alimentação de Chapecó sob a presidência de Elias Dechamps, que perde sua principal base que são os trabalhadores do processamento de carne, ficando os frigoríficos para o Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias de Carnes e Derivados de Chapecó (SITRACARNES) que tem como presidente Miguel Padilha.

...Miguel Padilha dá um golpe dentro do golpe, excluindo o antigo “amigo” dele Elias Dechamps da seguinte forma: o Sindicato era dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação, abrangendo toda a categoria, das carnes, até padarias, conforme anteriormente já dissemos. Eram cerca de vinte mil trabalhadores. A maior fatia, abrangendo os trabalhadores da Sadia e da Cooper Central, passou a constituir o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Chapecó, passando a contar com pouco mais de dez mil associados, passando a ser presidido por Miguel Padilha, enquanto o de menor importância “econômica”, o da Alimentação, continuaria a ser presidido por Elias Deschamps. (SANTOS, 2011 p.198).

O surgimento do Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias de Carnes e Derivados de Chapecó, bem como todo processo desde a eleição em 1988 no Sindicato dos trabalhadores na Indústria da Alimentação de Chapecó não escapa de um processo burocrático com previsão

estatutária e legislação, com estratégias utilizadas nos Estatutos dos sindicatos, por parte dos seus dirigentes para defesa dos seus interesses e da empresa que representam.

## **5. A FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DE CHAPECÓ – SITRACARNES E A OLIGARQUIZAÇÃO DA ENTIDADE**

O Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias de Carnes e Derivados de Chapecó, como destacado por Rossari (1993) é criado em 12 de dezembro de 1988 e “nasce gigante”, um dia após a publicação da nova Constituição Federal, como registrado em seu primeiro estatuto e publicado no diário oficial de Santa Catarina de 18/01/1989. Segundo Santos (2011) o dirigente sindical Miguel Padilha, temendo os processos que corriam na justiça e a pressão social que o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação vinha enfrentando e causando constrangimentos constrói uma alternativa legal promovendo a criação desta nova entidade sindical.

O SITRACARNES passa a ser a entidade sindical legítima de representação de todos os trabalhadores no processamento de carne de Chapecó, em que pese a crítica, por parte da categoria, quanto à forma em que aconteceu sua fundação. Segundo Rossari (1993) a entidade foi fundada em assembleia Geral e esta mesma assembleia elegeu sua primeira diretoria e contou com baixíssima participação da categoria.

Acontece que esta assembleia geral de fundação teve poucos trabalhadores ou quase ninguém da base social se fez presente e acolhe em seu primeiro estatuto a eleição da diretoria por meio de assembleia geral. Garante ainda em seu estatuto que no voto para direção haja a inviolabilidade do voto e no artigo 26º protege seus agora dirigentes em seu primeiro estatuto com um mandato de 10 anos: “Art.9 – O Sindicato será dirigido por uma Diretoria composta de três membros, eleitos juntamente com igual número de suplentes e terá mandato de 10 anos, os quais serão eleitos pela Assembleia”.

Os enfrentamentos seguiram e como forma de esclarecer e acalmar a categoria Rossari (1993, p.70) reproduz publicação do SITRACARNES de 04 de outubro de 1989 assinado por Miguel Padilha.

(...) diante de tantas divergências que houve com o sindicato anterior que era o sindicato da alimentação, por tantos motivos que não vem ao caso, por isso nós, trabalhadores dos frigoríficos resolvemos, com o apoio dos companheiros, a montar

o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Chapecó – SC. (ROSSARI, 1993, p.70).

Mesmo tendo o mandato assegurado pelo estatuto vigente até 1998 o presidente Miguel Padilha com a justificativa de aprimorar o estatuto promove sua primeira alteração em dezembro de 1994 e incorpora ao estatuto da entidade dois artigos específicos que de certo modo dificulta ao máximo um possível processo de eleição de toda a diretoria por meio do advento do artigo 35º e 36º.

Art.35-Toda vez que ocorrer vacância de 10% (dez por cento) ou mais dos membros da diretoria, Conselho fiscal ou delegados Representantes, compete ao presidente convocar Assembleia Geral Extraordinária, para que a mesma eleja por escrutínio secreto, os novos membros que irão ocupar os cargos vagos, compondo assim a diretoria do sindicato.

Art.36 – os membros eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária para os cargos vagos terão seu mandato de cinco (cinco) anos, conforme os arts. 20, 21, 24, 25, art. 81 e seu parágrafo único, todos deste estatuto; e igual mandato passarão a ter os que já estão na Diretoria e, portanto, detentores de cargos titulares e suplentes. (SEGUNDO ESTATUTO DO SITRACARNES, 1994).

Esta combinação de artigos foi à forma encontrada pela direção do SITRACARNES para garantir o controle da entidade. Segundo Santos (2010, p. 1998 - 199) toda vez que estava próximo de ter eleição 10% ou mais dos membros renunciava a direção da entidade e era convocada uma Assembleia Geral Extraordinária. Ao recompor os 10% de cargos vagos renovava junto o mandato do presidente e do restante da direção por mais cinco anos, sem que estes fossem votados de forma direta ou indireta para permanecer no cargo.

A criação desta nova entidade é propiciada por uma dezena de trabalhadores que incluem em seu Estatuto social um artigo pelo qual não havia necessidade de eleições para renovar a diretoria. O golpe ministrado por estes “grandes sindicalistas” consistia no seguinte: no artigo 35 dos Estatutos Sociais, “havia uma mágica”, que dizia que cada vez que ocorresse vacância no total de 10% dos cargos da diretoria, seria chamada uma Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento destes cargos. Até aí tudo bem, mas no artigo 36 vinha o “grande truque de mestre”, dizendo que esses eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária tomariam posse na mesma assembleia e passariam a ter um mandato de 05 anos, e... “[...] igual mandato passarão a ter os que já integram a diretoria, portanto, detentores de cargos, titulares e suplentes.” Assim, cada vez que se aproximava o término do mandato, havia “renúncia de 10% da diretoria”, fazia-se uma “assembleia”, preenchiam-se os cargos faltantes, e prorrogava-se por mais cinco anos. Seria hilário, se não fosse triste para os obreiros/as. (SANTOS, 2011, p. 1998-199)

A inexistência de uma democracia sindical, com a perpetuação na direção das entidades como a que existiu no SITRACARNES deve ser evitada segundo Farias (2010),

pois ao mesmo tempo em que os membros passem a agir em interesse próprio as perdas dos trabalhadores são severas, entre elas o de participar de forma democrática do processo decisório envolvendo a direção do sindicato, no contexto do período da redemocratização do país.

Desse modo, impõe-se que seja evitada a perpetuação do Poder nas mãos de membros que passem a olvidar os interesses da categoria, acomodados com as benesses particulares da organização, em detrimento da coletividade, a qual tende a se esquivar da participação. Os indivíduos, distantes de suas entidades representativas, passam a ser manipulados de forma imperceptível, por estarem despolitizados e desmobilizados, para permitirem, inclusive, medidas que lhes são prejudiciais. (FARIAS 2013, p.10).

A oligarquização da entidade sindical e partidária para Morais 1996 tem uma serie de fatores apresentados por Michels que;

aponta para uma série de fatores que levariam inevitavelmente à oligarquização destas organizações: a necessidade de um corpo burocrático, especializado e centralizado, para tomar decisões rápidas e seguras; a transformação de ideais radicais em moderadas pela necessidade dos dirigentes sindicais de se protegerem contra os ataques dos capitalistas conservadores; o desenvolvimento de interesses pessoais por parte dos dirigentes sindicais; e a necessidade de autoridade e disciplina para enfrentar o Estado. (MORAIS,1996, p,86)

O processo de oligarquização caracteriza quando o interesse da classe trabalhadora é colocada em segundo plano para manutenção do poder do corpo dirigente, “o processo pelo qual os interesses dos membros dos sindicatos são subordinados a outros interesses”(Hill, 1981, p. 133, apud, Morais, 1996 p,87).

## **5.1. M UDANÇAS NO PROCESSO DECISÓRIO DOSITRACARNES**

A vida sindical e a democracia interna no SITRACARNES começa a mudar em 2005. Segundo Santos (2010) neste ano é elaborado um documento por trabalhadores e entregue ao ex-sindicalista ex-vereador e então Deputado Federal <sup>9</sup>Cláudio Antônio Vignatti, do PT, que por sua vez sensibilizado e conhecedor da realidade dos trabalhadores quanto sua entidade sindical encaminha a denúncia ao Ministério Público do Trabalho de Brasília, para que

---

<sup>9</sup> Segundo revelado em conversa informal em 01/12/2017 do autor com Claudio Antonio Vignatti esta reivindicação por parte dos trabalhadores filiados ao SITRACARNES chegou até suas mãos quando ainda era vereador no município de Chapecó. Ele não precisou a data.

fossem averiguadas várias irregularidades praticadas pela direção do sindicato dentre elas o fato de não acontecer eleição na entidade para toda diretoria da entidade.

O Ministério Público do Trabalho de Brasília remete o processo para o Ministério Público do Trabalho (MPT) de Florianópolis e posteriormente, quando da abertura do Ofício do MPT em Chapecó, (SC) no ano de 2007, o processo segue para cidade. De acordo com Santos (2010) de posse da denúncia recebida pelo MPT o Procurador do Trabalho na Região à época, Dr. Sandro Eduardo Sarda começa a investigar os fatos e transforma as denúncias em processo investigatório de n. 80/2008 e depois em Inquérito Civil de número 00230.20008.12.00/0-34, produzindo várias recomendações a diretoria da entidade.

Várias recomendações notificatórias foram expedidas pelo Procurador do Trabalho à direção da entidade, e também feitas várias audiências entre as partes. Numa destas audiências, em setembro de 2009, soube-se que o Presidente da entidade desde 06 de outubro de 1988, senhor Miguel Padilha, havia passado o cargo ao tesoureiro, senhor Valdecir Stobe. Das notificações recomendatórias e das audiências o efeito foi o de que, finalmente, também em setembro de 2009, havia sido noticiado pela antiga direção que o mandato da diretoria terminaria dia 24 de outubro de 2010. Isso significava que após vinte e dois anos haveria eleições. Os artigos 35 e 36 dos Estatutos Sociais, por fim, haviam sido modificados. (SANTOS, 2011 p.201).

Santos (2011) destaca que durante o decorrer deste processo e até chegar-se a marcar a data das eleições, vários fatos curiosos aconteceram. A autora relata que em 2009 a metade da base do SITRACARNES - trabalhadores que laboram na agroindústria Cooperativa Central Oeste Catarinense - voltam a fazer parte da base do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Chapecó do qual haviam saído 1988 para fundar o SITRACARNES.

Outros dois fatos de relevância que podemos aferir ao analisar as cinco alterações estatutárias durante o decurso dos mais de vinte anos foram que houve duas alterações estatutárias em um intervalo de menos de quatro meses, pouco antes do processo eleitoral: a primeira em 21 de setembro de 2009 está ainda assinada por Miguel Padilha e a segunda em 15 de janeiro de 2010, quem assina como presidente é Valdecir Stobe.

Miguel Padilha era presidente desde a fundação do SITRACARNES em 1988 e em 06 de outubro de 2009 renunciou, assumindo em seu lugar Valdecir Stobe, a época funcionário da Confia Alimentos Ltda, que até então era o tesoureiro da entidade. Somente

nesta última alteração é modificada a redação do Art.36 e onde constava que os que assumem “terão mandato de cinco anos” substituiu-se pela expressão “mandato tampão”.

Esta mudança no Art. 36 “mandato tampão” assegurou que ocorresse eleição, pois o presidente empossado em 06 de outubro de 2009 cumpria somente a gestão vigente que encerrou em 01 de setembro de 2010, não possuindo mais o direito de cumprir os tradicionais cinco anos que ocorria sempre na entidade quando da vagância dos cargos.

Com o registro deste estatuto e Valdecir Stobe agora presidente, segundo os arquivos disponibilizados pela direção do SITRACARNES e documentos fornecidos pela advogada Maria Aparecida dos Santos, no dia 02 (dois) de agosto de 2010 através de edital é convocada a eleição para o dia 01 de setembro do ano de 2010.

## **5.2 A ELEIÇÃO DE 2010 PARA TODA DIRETORIA DO SITRACARNESE ADEMOCRACIA SINDICAL**

Em setembro de 2010, após 22 anos de existência, o SITRACARNES realiza pela primeira vez em sua história, eleições diretas com voto universal e secreto, onde toda base sindical pode participar da escolha do presidente e de toda a diretoria da entidade.

É preciso destacar que o processo democrático, com realização de eleições em setembro de 2010 só acontece com garantias da Justiça do Trabalho depois de várias manifestações do Ministério Público do Trabalho e garantias que estas instituições fornecem ao processo eleitoral.

As eleições de setembro de 2010, somente ocorreram por vários fatores, entre os quais podem ser citados: a) pela atuação do MPT, na pessoa de seu representante, Dr. Sandro Eduardo Sardá, que cumpriu seu papel constitucional, na exigência legal de que a entidade fosse minimamente democrática, realizando eleições; b) pela atuação decisiva dos Juízes da Justiça do Trabalho, que numa interpretação sócio-política dos Estatutos Sociais, compreenderam as manobras daqueles que estavam à frente da entidade por vinte e dois anos, e nunca garantiram direitos aos trabalhadores. (SANTOS, 2011, p. 202).

Deflagrado o processo de eleição duas chapas registram candidatura para disputar o pleito; uma <sup>10</sup>chapa de situação de nome “(Re)construir” liderada pelo então presidente e candidato a reeleição Valdecir Stobe funcionário da Confia Alimentos Ltda.

A segunda <sup>11</sup>chapa, de oposição, com o nome “Oposição pra valer” é liderada por Jenir Ponciano de Paula funcionário da empresa Sadia.

O processo eleitoral foi bastante tumultuado. Registrado as duas chapas ainda no início do pleito de acordo com documentos fornecidos pelo sindicato houve por parte da comissão eleitoral a tentativa de impugnar a chapa de oposição com questionamentos sobre alguns membros da chapa. Por sua vez a empresa Sadia demitiu alguns trabalhadores que compunham a chapa, inclusive o candidato a presidente Jenir Ponciano de Paula. Ele foi dispensado do emprego e readmitido por decisão judicial.

... Antes das eleições de 01 de setembro, a chapa situacionista impugnou 11 candidatos da chapa de oposição, por vários motivos irrelevantes. Como a comissão eleitoral era toda indicada pela antiga direção e concorrente às eleições, é por certo que esta aceitou as impugnações. Somente por decisões liminares da Primeira e Segunda Vara do Trabalho de Chapecó, é que se conseguiu garantir a candidatura dos mesmos. Ainda, bem antes do registro de Chapa, em junho de 2010, foram descobertos vários trabalhadores que iriam concorrer às eleições, e quase uma dezena dos mesmos foram demitidos, por denúncias de Valdecir Stobe, presidente do Sindicato e posteriormente candidato situacionista à presidência, sendo que entre

---

<sup>10</sup> Segue a composição de acordo com o pedido de registro de chapa cedido pelo sindicato. Presidente: Valdecir Stobe, Vice- presidente: Álvaro Luiz Zucco, Secretaria Geral: Clacedir Antonio Castilhos, Tesouraria: Darcy Basso, Secretario de Negociação Coletiva: Valmir José Conci, Secretario d Formação Sindical: Leomar Melotti, Secretario de Imprensa e Comunicação: Vania Cristina Thies de Andrade, Membro do Conselho Fiscal 1: Adelar Valentin Araújo, Membro do conselho Fiscal 2: Maximino Carlos Pilatti, Membro do conselho Fiscal 3: Joraci Paulo da Silveira, Delegado Representante Junto á Federação Titular: Valdecir Stobe, Delegado Representante Junto à Federação Titular: Paulo Afonso Antunes de Almeida, Este registro traz os suplentes; Luceli Aparacida de Lima, Valmor José Musa, Miguel Cesar Schinaider, Janes Grunevald Michelin, Zenaide Almeida Longuinotti, Nadir Terezinha Filipini, José Velcír de Oliveira, Claudecir Bruno Vaz, Claudiomiro Fereira dos Santos, Clair Madalosso, Auri Alves da Anunciação. (Registro de Chapa Recebido em 04/08/2010 protocolado por STOBE)

<sup>11</sup> Segue a composição fornecida de acordo com o registro de Chapa pelo SITRACARNES: presidente: Jenir Ponciano de Paula; Secretaria Geral: Aldemar Danielli, Tesouraria: Laies Darci Schinaider, Secretario de Negociação Coletiva: Argeo de Sousa Machado, Secretario d Formação Sindical: Liliam Roberta dos Santos, Secretario de Imprensa e Comunicação: Marilindia Madoglio, Membro do Conselho Fiscal 1: Elenice Soligo Herpich, Membro do conselho Fiscal 2: Joao Anildo Lora, Membro do conselho Fiscal 3: Miguel Klosinski, Delegado Representante Junto á Federação Titular: Carlos Antonio Spingolon, Delegado Representante Junto à Federação Titular: Clairto dos Santos Este registro apresenta os suplentes; Alaides da Rocha, Clarice Fortes Milkiewicz, Gilson Karling, Ivanor Marchesini, João Alessandro Mantelli, Sergio Barcarollo, Patrick Kamini, Lucia Ribeiro de Abreu Della Libera, Neucira Terezinha Rosa Enderle, Ari Zonin, Ana Paula F. Picolli e Gabriel Antonio Rzezniak. (Registro de chapa recebido em 05/08/2010 protocolado por PAULA)

eles estava o atual presidente da entidade, senhor Jenir Ponciano de Paula, que foi readmitido graças a uma liminar judicial, da Segunda Vara do Trabalho, exarada pelo Dr. Rodrigo Goldschmidt quando do registro da chapa oposicionista. (SANTOS, 2011, p.201-202)

Durante o processo eleitoral houve grande mobilização política na cidade com envolvimento de entidades sociais, culturais, ativistas e entidades sindicais que prestaram apoio a ambas as chapas<sup>12</sup>. Por parte da chapa de situação houve a forte presença da Força Sindical, da Federação que representa a categoria e uma série de lideranças políticas ligadas a direita no município e no estado como o ex-prefeito do município pelo partido Democratas e atual Deputado Federal pelo Partido Social Democrático João Rodrigues assim como demais figuras públicas. Já pela Chapa de oposição destaca-se o envolvimento de entidades sociais e sindicais do campo de esquerda entre eles o Movimento dos Sem Terra - MST - e a Via-Campesina, as centrais sindicais como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Intersindical, a CONLUTAS. Assim como a ex-vereadora pelo PT e então militante do PSTU advogada Maria Aparecida dos Santos, na época vereador do PT, Marcelino Chiarello, o Deputado Federal do PT, Claudio Vignatti setores progressistas da Igreja Católica, principalmente lideranças comunitárias.

O resultado da eleição, segundo dados contidos em documentos que a atual direção do sindicato repassou e que constam nos autos do processo n. 0003416-422010.5.12.0009, dão conta que a chapa de oposição venceu a eleição com 498 votos 67,4%%, contra 217 votos, 29,79% da chapa que buscava a reeleição.

A vitória das urnas deu à chapa oposicionista 67,4% (sessenta e sete inteiros e 4 décimos por cento), 498 votos, contra apenas 29,79% a 67,4% (sessenta e sete inteiros e 4 décimos por cento) obtidos pela chapa situacionista, 217 votos. Mas, mesmo com esta esmagadora vitória, a partir de 02 de setembro de 2010, a posse não era ainda garantida, e várias estratégias foram utilizadas pela chapa perdedora, com o auxílio do capital, para não permitir a posse. (SANTOS, 2011, p.202).

No entanto, apesar de uma vitória significativa da oposição, os candidatos derrotados não queriam entregar a direção da entidade e recorrem em um primeiro momento a Justiça do Trabalho que se pronuncia reconhecendo o resultado da eleição e mantendo a posse para 24 de outubro de 2010.

---

<sup>12</sup>Destaco entidades, sindicatos, políticos etc. cuja presença durante o processo eleitoral presenciei “em loco”.

Inconformada com o resultado eleitoral a chapa vencida, constituída pelo mesmo grupo ideológico e por inúmeros membros em comum com a antiga diretoria do sindicato, ajuizou ação na Justiça do Trabalho visando conseguir a nulidade do pleito, sobre vários argumentos, entre eles que houve interferência do MPT, da própria Justiça, e da Polícia Militar, esta no dia das eleições. Referida ação, autuada sob o número RTOrd 0003416-42.2010.5.12.0009, buscava um pedido de liminar, antes da posse que deveria ocorrer em data de 24 de outubro de 2010. Mas, o Poder Judiciário, todavia, **indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela (grifo nosso)** de modo que **permaneceu válida (grifo nosso)** a manifestação soberana da vontade da categoria representada pelos trabalhadores lotados nas indústrias de carnes de Chapecó-SC. (SANTOS 2011, p.203).

Não satisfeitos com o resultado de seu intento na justiça e utilizando todos os meios que dispunham, a chapa vencida tenta uma última alternativa para se manter na direção da entidade. Através da comissão eleitoral que de forma legal e por garantia estatutária era dirigida por maioria de componentes ligados a chapa derrotada entra comum pedido de impugnação do pleito eleitoral protocolado por membros da chapa que havia perdido a eleição. E assim a comissão eleitoral declara nulo o pleito.

Ao declarar anulada a eleição por meio de um instrumento burocrático, o grupo político demonstra desrespeitar o instrumento democrático implementado por interferência judicial, para possibilitar a manifestação da vontade da categoria no que diz respeito ao processo de escolha dos seus dirigentes sindicais, via a democracia representativa.

Por obvio que os vitoriosos buscariam garantir o processo democrático decisório, novamente por meio da Justiça. Declarada nula a eleição pela comissão eleitoral a chapa vencedora procura o poder judiciário como forma de garantir o resultado das urnas. É solicitado à justiça que assegure o resultado das urnas e que a posse seja mantida para 24 de outubro de 2010.

A decisão liminar de antecipação dos efeitos da tutela da Juíza Vera Marisa Vieira Ramos para o processo de número 3698/2010, foi a que garantiu a posse desta nova diretoria [...] Referida decisão somente foi de conhecimento público às 09h00min da manhã daquele dia e a posse foi garantida por oficiais de Justiça, cumprindo o mandado e por Policiais Federais. (SANTOS, 2011, p.203)

A disputa travada na busca do voto deste pleito eleitoral, abrangeu um número grande de agentes políticos, judiciais e sociais das duas chapas envolvidas na busca do voto que culminou com a vitória da oposição na primeira eleição do SITRACARNES, após 22 anos de criação da entidade, por meio do exercício da democracia representativa com voto direto.

O processo de eleição em entidade sindical, de acordo com Farias (2013, p.04) precisa observar critérios aptos a legitimar na democracia real às lideranças representativas, sendo a categoria soberana para dispor sobre seus interesses no contexto da democracia sindical.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho de conclusão de curso teve o objetivo de problematizar o processo decisório do SITRACARNES, analisar a democracia interna e a formação de oligarquias sindicais, verificar os processos de participação da categoria, as forças políticas e econômicas presentes na entidade e resgatar um pouco da história do sindicato.

Ao resgatar “O MOVIMENTO SINDICAL NO BRASIL”, o objetivo era retirar elementos da história do movimento sindical no Brasil e sua trajetória, como forma de situar o tempo e o momento político vividos nos diferentes períodos históricos do país para entender o significado de democracia no movimento sindical. Foi possível perceber o nascimento dos sindicatos, suas lutas e quanto é caro ao movimento sindical a democracia a participação e a liberdade de organização dos sindicatos.

Quando buscamos elementos no “HISTÓRICO DO MOVIMENTO SINDICAL EM CHAPECÓ – SC” a finalidade era resgatar o movimento sindical urbano em Chapecó, verificar quais as primeiras entidades e a fundação da primeira entidade sindical dos trabalhadores nas agroindústrias e se apropriar dos possíveis processos democráticos existentes nos sindicatos. Percebeu-se a intervenção do estado brasileiro no movimento Sindical em Chapecó com pouca ou nada dos princípios democráticos nas entidades.

No quarto capítulo “ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DE CHAPECÓ” desenvolvo de maneira mais específica minha pesquisa, o objetivo era estudar as liberdades democráticas, a participação e formação de oligarquias sindicais. Pode-se aferir que a fundação da primeira entidade que aconteceu por interesse do estado das empresas com ajuda de sindicalista que já atendia o

interesse do capital financeiro e do estado e a presença de uma oligarquia sindical que dirigiu o sindicato por mais de dez anos.

Quando abordo “A ELEIÇÃO DE 1988 E A DIVISÃO DO SINDICATO DA CARNE” o objetivo era analisar a democracia e a participação interna, as forças políticas e econômicas presentes na entidade. Através dos documentos e literatura pesquisados observamos a o modelo democrático e as formas de participação da categoria, a atuação de grupos políticos na disputa eleitoral para direção da entidade e a interferência econômica das empresas nos rumos das entidades de representação dos trabalhadores.

Ao analisar “A FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DE CHAPECÓ – SITRACARNES E A OLIGARQUIZAÇÃO DA ENTIDADE” busquei problematizar o processo decisório da categoria, analisar a democracia interna e a formação de oligarquias sindicais, verificar os processos de participação da categoria, as forças políticas e econômicas presentes na entidade e resgatar o histórico do sindicato. Realizado o resgate histórico com levantamento de documentos jornais e a literatura se verificou instrumentos burocráticos estatutários, que impediam o exercício da democracia e atendiam aos interesses de uma oligarquia sindical com uma estrutura que impedia a participação dos trabalhadores em sua entidade de representação. Constatou-se a atuação de uma única força política na direção da entidade subordinada ao capital financeiro, mantendo-se sem realizar eleições para toda a diretoria por 22 anos na direção da entidade.

Quando investigo as “MUDANÇAS NO PROCESSO DECISÓRIO DO SITRACARNES” observo a construção de uma possibilidade democrática, aponto atores envolvidos nas mudanças no processo decisório e forças políticas que possibilitaram a eleição no ano de 2010. Pode-se aferir a participação política de pessoas ligadas a partidos de esquerda, movimentos sociais e principalmente a ação direta do judiciário que atuou no sentido de garantir os preceitos constitucionais e da CLT quanto a democracia e liberdade sindical.

Ao retratar “A ELEIÇÃO DE 2010 PARA TODA DIRETORIA DO SITRACARNES E A DEMOCRACIA SINDICAL”, verifico os processos de participação da categoria e as forças políticas e econômicas presentes na entidade. Neste capítulo ficou evidenciado o florescer de uma nova democracia interna com o processo de escolha dos dirigentes através da democracia representativa com o voto direto dos trabalhadores na escolha dos dirigentes, a atuação de forças políticas da esquerda e de direita na disputa com duas chapas e a grande

mobilização social envolvidos na disputa, atuação da justiça na garantia constituição e da democracia até a posse da nova diretoria.

Problematizar o processo decisório do sindicato destes trabalhadores, realizando o resgate histórico democrático, social e político das duas entidades sindicais, dedicando atenção aos processos eleitorais desde o ano de 1979 até 2010, não significa ter a pretensão de apresentar respostas ou soluções para o movimento sindical e a democracia, mas sim, compreender um pouco da democracia sindical e preservar a história. Fica o desejo de aprofundar a pesquisa juntando mais informações e resgatando a luta dos trabalhadores e a democracia sindical.

## REFERÊNCIAS

BOICO, Luciano Cezar; SCAPIN, Evelyn. O PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO: Um debate com ênfase na situação recente da Amarel..Caçador : UNIARP, 2015.

CHAUI. M. *Cultura e Democracia o Discurso Competente e Outras Falas* . Ed.12º Ed. Cortez, São Paulo, 2007.

HABERMAS, J. *Direito e Democracia Entre Facticidade e Validade*. Tradução Flavio BenoSiebeneichler. Ed. Tempo Brasileiro,Rio de Janeiro, 2011.

HELD, David. Modelos de Democracia. Ed. Paidéia Ltda: Belo Horizonte, 1987.

HIRST, P. A Democracia Representativa e seus Limites. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. Ed. Zahar, Rio de Janeiro, 1992.

MINAYO, M. C. C. *Pesquisa social*. Edição 33. Ed. Vozes Petrópolis, Rio de Janeiro, 2013.

PATEMAN. C. *Participação e teoria democrática*. Tradução Luiz Paulo Rouanet. Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1992.

ROSSARI, Alzumir; MACHADO, Libero G., Representações Sobre a Organização da Classe Operaria nas Indústrias da Alimentação em Chapecó, Monografia de conclusão do Curso de História da UNOESC, 1993 .

SANTOS. B.S. *Democratizar a Democracia os Caminhos da Democracia Participativa*. Ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2002.

SANTOS, M. A. dos. *O sofrimento dos trabalhadores da agroindústria Sadia S.A. de Chapecó*. Dissertação de Mestrado UFSC Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis, 2011.

SCAPIN, Evelyn; BOICO, Luciano Cezar. Democratizando a Democracia através do Orçamento Participativo. Caçador : UNIARP, 2011.

SCHUMPETER Joseph A., Editado por George Allen e UnwinLtd., traduzido por Ruy Jungmann. — Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

FRAGA, Vitor Galvão, Os três tipos de dominação legítima de Max Weber publicado em 2013 disponível no link, [https://jus.com.br/artigos/25863/os-tres-tipos-de-dominacao-legitima-de-max-weber#\\_ftn1](https://jus.com.br/artigos/25863/os-tres-tipos-de-dominacao-legitima-de-max-weber#_ftn1) Acessado em 17/12/2017

FARIAS. C. R. C. *Democracia como fundamento para as eleições sindicais*. Disponível no link [WWW.publicadireito.com.br/artigos](http://WWW.publicadireito.com.br/artigos). Acessado em 17/12/2017

MORAIS, J.V. Trabalhadores, Sindicatos e Democracia: Um Ensaio Bibliográfico sobre Democracia Sindical. BIB, Rio de Janeiro, n. 41, 1,º semestre de 1996, pp. 85-107, Disponível no link, <http://www.anpocs.com/index.php/edicoes-anteriores/bib-41/463-trabalhadores-sindicato-e-democracia-um-ensaio-bibliografico-sobre-democracia-sindical/file> Acessado em 17/12/2017

PAULA A, H.A relação entre o Estado e os sindicatos sob uma perspectiva territorial Disponível no link, <http://static.scielo.org/scielobooks/ycbrt/pdf/paula-9788568334676.pdf> Acessado em 17/12/2017.

ROSSEOU, Jeam Jaques, Do Contrato Social, Tradução Rolando Roque da Silva, Edição eletrônica disponível no link, <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/contratosocial.pdf> Acessado em 17/12/ 2017

SILVA. S de A. M e. *Democracia participativa e processo decisório de políticas públicas: a influência da campanha contra a Alca*. Soc. estado. vol.28 no.1 Brasília Jan./Apr. 2013. Disponível no link [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922013000100004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922013000100004). Acessado em 17/12/2017.

SOUZA,I. Como Surgiram os Sindicatos. Politize, Disponível no link; <http://www.politize.com.br/sindicalismo-no-brasil-e-no-mundo/> Acessado em 17/12/2017

BRASIL - CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Lei nº 5452 de 1º de Maio de 1943, disponível no link, [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm) Acessado em 17/12/2017

BRASIL - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 disponível no link, [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acessado em 17/12/2017

CHAPECÓ - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA SEGUNDA REGIÃO, Coordenadoria de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos – CODIN”, ‘processo

IC 000230.2008.12.003/0, DATA AUTUAÇÃO: 29/08/2008, DENUNCIANTE – Claudio Vignatti, INQUIRIDO – Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Carnes derivados de Chapecó – SITRACARNES, NUCLEO:5. Livre Distribuição, LOCALIZAÇÃO: Chapecó, NUMERO ANTIGO:00215.

ESTATUTO SOCIAL DO SITRACARNES. Registrado em 12 de dezembro de 1988. Ofício do registro civil títulos e documentos – SOC. Cíveis e Pessoas Jurídicas da Comarca de Chapecó.

ESTATUTO SOCIAL DO SITRACARNES, registrado em 12 de dezembro de 1994 no Registro civil das pessoas jurídicas comarca de Chapecó.

ESTATUTO SOCIAL DO SITRACARNES, registrado em 15 de dezembro de 1998 no Serviço registral Dias de Castro, registro civil das pessoas jurídicas comarca de Chapecó.

ESTATUTO SOCIAL DO SITRACARNES, registrado em 15 de abril de 2004 no Cartório de registro de títulos e documentos Dias de Castro.

ESTATUTO SOCIAL DO SITRACARNES, registrado em 12 de setembro de 2009 no cartório Dias de Castro – Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas Títulos e Documentos – Primeiro Ofício, Comarca de Chapecó – SC.

ESTATUTO SOCIAL DO SITRACARNES, registrado em 15 de janeiro de 2010 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Chapecó - SC

CHAPECÓ - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA SEGUNDA REGIÃO, Coordenadoria de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos – CODIN”, ‘processo IC 000230.2008.12.003/0, DATA AUTUAÇÃO: 29/08/2008, DENUNCIANTE – Claudio Vignatti, INQUIRIDO – Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Carnes derivados de Chapecó – SITRACARNES, NUCLEO:5. Livre Distribuição, LOCALIZAÇÃO: Chapecó, NUMERO ANTIGO:00215.

PAULA, Jenir Panciano de, Requerimento de Inscrição de Chapa, Chapecó, 05 de agosto de 2010, fonte SITRACARNES.

STOBE, Valdecir, Requerimento de Inscrição de Chapa, Chapecó, 04 de agosto de 2010, fonte SITRACARNES.